

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 424 DE 2 DE Junho DE 1 967.

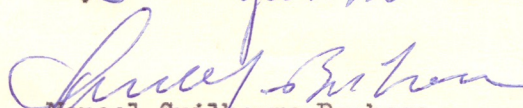
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam criados no Quadro de servidores, as se-
guintes chefias: Contabilidade, Cadastro, Protocolo, Fiscalização e/
Secretaria.

Art. 2º) - As gratificações atinentes às citadas chefias,
terão os seguintes valores: Contabilidade Ncr\$ 40,00 (Quarenta cruzei-
ros novos) e as demais Ncr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros novos) mensais.

Art. 3º) - A presente Deliberação, produzirá seus efei-/
tos a partir do dia 1º de março de 1 967, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de junho de 1 967.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -